

1. Descrição da Iniciativa

O Intervalo Cultural é uma iniciativa institucional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), coordenada pela Diretoria Executiva de Comunicação (Dircom), que tem como finalidade promover a integração entre o Poder Judiciário e a sociedade por meio da valorização da arte e da cultura.

A proposta consiste na realização periódica de apresentações culturais nas dependências do Tribunal, contemplando múltiplas linguagens artísticas, tais como música (instrumental e popular) e demais manifestações culturais.

Ao utilizar os espaços institucionais como ambiente de expressão cultural, o projeto amplia a dimensão social do Judiciário, promovendo cidadania, inclusão e fortalecimento da identidade institucional. A iniciativa também contribui para a humanização do ambiente organizacional, proporcionando momentos de integração, bem-estar e valorização da diversidade cultural.

Trata-se de ação contínua, estruturada e sustentável, integrada às diretrizes de comunicação institucional e responsabilidade social do TJMG.

A iniciativa está em consonância com as diretrizes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e com os normativos internos que disciplinam ações institucionais de comunicação e integração social, conforme estabelecido na **Portaria nº 6.331/2023**, que regulamenta a iniciativa no âmbito do TJMG.

2. Relevância da Iniciativa

O Intervalo Cultural apresenta elevada relevância institucional e social por:

- Reforçar o papel do Judiciário como instituição comprometida com a cidadania e a inclusão cultural;
- Contribuir para a construção de um ambiente organizacional mais humanizado;
- Promover a valorização da cultura local e regional;
- Fortalecer a imagem institucional do TJMG como órgão acessível e socialmente responsável.

Em um contexto de crescente necessidade de aproximação entre instituições públicas e sociedade, a iniciativa amplia o diálogo institucional por meio da cultura, instrumento reconhecido de transformação social e fortalecimento democrático.

3. Pertinência da Ação

A ação é plenamente pertinente ao cenário contemporâneo da administração pública, que demanda:

- Transparência e abertura institucional;
- Integração com a sociedade;
- Valorização da diversidade cultural;
- Promoção de ambientes organizacionais saudáveis.

O Intervalo Cultural atende a essas demandas ao transformar espaços institucionais em ambientes de convivência cultural, promovendo aproximação, diálogo e pertencimento institucional.

4. Coerência da Iniciativa

O projeto demonstra coerência estratégica ao alinhar:

- Finalidade institucional;
- Planejamento organizacional;
- Execução estruturada;
- Impactos sociais positivos.

A iniciativa também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente:

- **ODS 4 – Educação de Qualidade**, ao promover acesso à cultura como instrumento formativo;
- **ODS 10 – Redução das Desigualdades**, ao democratizar o acesso às manifestações culturais;
- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, ao fortalecer a aproximação institucional e a cultura de diálogo.

Há compatibilidade entre objetivos, metodologia e resultados, evidenciando coerência interna e alinhamento estratégico.

5. Estrutura Organizacional

A estrutura do projeto é composta por:

- **Coordenação Geral:** Diretoria Executiva de Comunicação (Dircom);
- **Planejamento Cultural:** definição de cronograma e curadoria artística;
- **Organização Logística:** definição de local, recursos e suporte técnico;
- **Comunicação Institucional:** divulgação nos canais oficiais do TJMG;
- **Execução e Monitoramento:** realização das apresentações e acompanhamento dos resultados.

A estrutura é fundamentada no uso racional da infraestrutura já existente no Tribunal.

6. Metodologia

A metodologia de execução do projeto compreende cinco etapas fundamentais:

6.1 Planejamento e Curadoria Cultural

Seleção criteriosa de artistas e manifestações culturais, considerando diversidade, relevância cultural e adequação ao ambiente institucional.

6.2 Organização Logística

Definição do espaço físico, equipamentos necessários, horários e recursos humanos de apoio.

6.3 Execução das Apresentações

Realização periódica das atividades culturais nas dependências do Tribunal, garantindo organização e qualidade técnica.

6.4 Divulgação Institucional

Publicação por meio do portal institucional, redes internas e demais canais oficiais, ampliando o alcance da ação.

6.5 Avaliação Contínua

Monitoramento da participação e da receptividade, visando aprimoramento permanente e consolidação da iniciativa.

A metodologia prioriza:

- Eficiência administrativa;
- Sustentabilidade;
- Baixo custo operacional;
- Potencial de replicabilidade.

7. Apresentação Detalhada da Ação

As apresentações são realizadas em espaços previamente definidos dentro do TJMG, em datas programadas, integrando-se à rotina institucional sem comprometer as atividades jurisdicionais.

O projeto contempla ampla diversidade artística, assegurando pluralidade cultural e inclusão social. A participação de artistas locais e regionais fortalece a identidade cultural mineira e fomenta a economia criativa.

As ações são divulgadas amplamente nos canais oficiais, conferindo transparência, publicidade e ampliação do alcance institucional.

8. Demonstração de Aplicabilidade Prática

O Intervalo Cultural demonstra elevada aplicabilidade prática pelos seguintes fatores:

- Utilização de infraestrutura já disponível;
- Baixo impacto orçamentário;
- Facilidade de organização;
- Modelo replicável em outras unidades ou comarcas;
- Integração direta com a política institucional de comunicação.

O projeto pode ser facilmente adaptado a diferentes realidades administrativas, mantendo sua essência e seus objetivos estratégicos.

9. Impacto Social e Resultados

Os impactos institucionais e sociais observados incluem:

- Humanização do ambiente de trabalho;
- Fortalecimento da identidade institucional;
- Ampliação do acesso à cultura em espaço público;
- Valorização da produção artística regional;
- Estímulo ao bem-estar organizacional;
- Aproximação entre Judiciário e sociedade.

Os resultados refletem a consolidação da iniciativa como instrumento de promoção da cidadania e fortalecimento institucional.

10. Conclusão

O Intervalo Cultural consolida-se como prática institucional estruturada, inovadora e de impacto social positivo. A iniciativa integra cultura, cidadania e comunicação institucional em um modelo sustentável, replicável e alinhado aos princípios da administração pública.

Ao promover inclusão, diversidade cultural e aproximação institucional, o projeto reafirma o compromisso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais com uma atuação moderna, humanizada e alinhada à Agenda 2030.

Referências Bibliográficas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (TJMG). Grupo Feijão sem Bicho leva samba ao Intervalo Cultural. Belo Horizonte: TJMG, [s.d.]. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/grupo-feijao-sem-bicho-leva-samba-ao-intervalo-cultural.htm>. Acesso em: 12 fev. 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (TJMG). Intervalo Cultural: Desembargador Ramom Tácio de Oliveira e participações especiais. Belo Horizonte: TJMG, [s.d.]. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/informes/intervalo-cultural-desembargador-ramom-tacio-de-oliveira-e-participacoes-especiais.htm>. Acesso em: 12 fev. 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (TJMG). Intervalo Cultural com Deise Lucci. Belo Horizonte: TJMG, [s.d.]. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/informes/intervalo-cultural-com-deise-lucci.htm>. Acesso em: 12 fev. 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (TJMG). Intervalo Cultural com Braga Santos. Belo Horizonte: TJMG, [s.d.]. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/intervalo-cultural-com-braga-santos.htm>. Acesso em: 12 fev. 2026.